

EDITAL Nº 013/2025/TELEMEDICINA UFSC
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Laboratório de Telemedicina da UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatos para ingresso como participantes do projeto.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissional para atuar nos projetos de pesquisa e extensão vinculados ao Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) na área de **Gestão de Mídias Digitais**.

1.2. O STT é uma plataforma tecnológica desenvolvida para apoiar a saúde pública brasileira, com o objetivo de atender às demandas de setores da gestão estadual e municipal em relação a desafios em seus processos organizacionais e serviços. A plataforma é estruturada em grupos de serviços, como telediagnóstico, teleconsultoria, teleatendimento, tele-educação, imagens médicas e suporte à gestão.

1.3. Os projetos de pesquisa e extensão vinculados ao STT são desenvolvidos por professores, pesquisadores e estudantes da UFSC, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC), o Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Essas iniciativas abrangem atividades de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de métodos nas áreas de Saúde Digital, Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados.

2. DAS VAGAS

2.1. Será oferecida neste processo seletivo 1 (uma) vaga para alunos de graduação.

2.2. A critério da coordenação do projeto e em função dos recursos disponíveis no projeto, poderão ser disponibilizadas vagas suplementares.

2.3. A remuneração mensal será entre R\$ 1.000,00 e R\$ 2.000,00, de acordo com a carga horária (20 ou 30 horas semanais) e a experiência.



3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. O candidato deverá obrigatoriamente:

- a) Estar regularmente matriculado em algum curso da graduação da UFSC;
- b) Ter disponibilidade de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, de forma presencial, de segunda a sexta-feira, das entre as 08h às 12h e das 13h às 17h;
- c) Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Laboratório de Telemedicina a partir de 01/08/2025, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

3.2. Características desejáveis para o preenchimento de todas as vagas oferecidas:

- a) Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- b) Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- c) Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- d) Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- e) Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- f) Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.

4. DO PERFIL DAS VAGAS

4.1. O candidato deverá possuir obrigatoriamente:

- a) Domínio de ferramentas do pacote Office, como Word, Excel e PowerPoint;
- b) Domínio de plataformas e ferramentas de mídias sociais (Facebook/Instagram, LinkedIn, X/Twitter, TikTok e YouTube).
- c) Domínio ou conhecimento sobre o uso dos softwares do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign, Premiere e After Effects).
- d) Capacidade de organização e atitude proativa;
- e) Capacidade de trabalhar em equipe;
- f) Habilidade em comunicação escrita adaptável a cada rede e verbal;
- g) Criatividade e visão estética
- h) Experiência em editar vídeos;
- i) Manuseio de softwares de edição de vídeo (CapCut ou similar).



5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE DO PROJETO

5.1. Os candidatos selecionados devem:

- a) Produzir roteiros para vídeos voltados à divulgação do STT;
- b) Criar materiais para postagens em diferentes mídias sociais, como Facebook/Instagram, LinkedIn, X/Twitter, TikTok e YouTube;
- c) Adaptar conteúdos de saúde (relatórios, manuais, artigos e protocolos) para diferentes formatos e mídias;
- d) Participar de reuniões e realizar outras atividades correlatas conforme demanda;
- e) Participar de todas as atividades programadas pelo professor supervisor/tutor;
- f) Manter bom rendimento acadêmico no curso em que estiver matriculado;
- g) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no Acordo de Não Divulgação (AND);
- h) Atender a carga-horária combinada ao projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos deverão realizar suas inscrições no formulário que se encontra no link <https://forms.gle/gWbAQ3hGJWqYu12T7>, conforme o prazo descrito no cronograma deste edital.

6.2. Os documentos, atualizados, necessários para a inscrição são:

- a) Histórico escolar de graduação;
- b) Currículo Lattes;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Portfólio.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por integrantes do projeto.

7.2. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

I - Análise de portfólio;

II - Entrevista individual (classificatória e eliminatória).

7.3. Os candidatos reprovados na Etapa I serão imediatamente eliminados do processo seletivo.

7.4. Os candidatos aprovados na Etapa I serão convocados para uma entrevista individual (Etapa II), a qual será conduzida pela Comissão de Seleção com intuito de avaliar as experiências anteriores que possam auxiliar no desenvolvimento do projeto e as qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do projeto sejam atingidos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os candidatos aprovados pela Comissão de Seleção serão rankeados em ordem decrescente de desempenho com base nos critérios estabelecidos no item 6.2, indicando-se, para cada candidato, sua categoria de bolsa.

8.2. O resultado do processo seletivo será divulgado por email aos candidatos inscritos e também será divulgado no site do Laboratório de Telemedicina UFSC <<https://telemedicina.ufsc.br/>>.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Os prazos estabelecidos para este edital são apresentados na tabela abaixo:

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	até 29/08/2025
Realização das entrevistas	01 até 05/09/2025
Divulgação do resultado	08/09/2025

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos com o coordenador do projeto através do email: telemedicina@contato.ufsc.br.

Prof. Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo, Dr.
Coordenador Geral
Laboratório de Telemedicina
Universidade Federal de Santa Catarina

